

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

CONFORMIDADE CONTÁBIL

Processo SEI: 23060.000574/2024-54

Relatório de Inconsistências Contábeis **Exercício 2024**

I – Introdução

Com a centralização da contabilidade do IFS na unidade Reitoria, localizada no município de Aracaju/Se, ocorrida no início de 2023, conforme Portaria IFS nº 3699, de 28 de dezembro de 2022, as conformidades contábeis das 10 Unidades Gestoras (Campi), da Reitoria e a do Órgão (IFS) passaram a ser executadas pela **Coordenação Geral de Conformidade Contábil – CGCONFCON**, subordinada diretamente à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças – **DICOF**/Reitoria.

Isso possibilitou, além de outras melhorias, o atendimento do princípio da segregação de função na contabilidade do IFS, ficou definido que os contabilistas responsáveis pelas análises e registros das conformidades contábeis não fariam registros no Siafi da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Órgão, o que não ocorria antes, pela falta de profissionais contábeis suficientes nas unidades gestoras executoras (Campi).

II – Atribuições da Coordenadoria Geral de Conformidade contábil

Criada em decorrência da centralização da contabilidade do IFS (Portaria citada acima), a Coordenadoria Geral de Conformidade Contábil tem as seguintes atribuições: superintender o acompanhamento das informações contábeis com o objetivo de registrar as Conformidades Contábeis das Unidades Gestoras (UGs) e do Órgão, com

base na Macrofunção 020315 do Manual SIAFI; bem como demandar e orientar aos demais setores responsáveis pela execução de registros contábeis no SIAFI sobre os ajustes necessários para a correção de achados que impliquem em inconsistências contábeis e/ou para o aprimoramento da técnica contábil.

III – Exigência da elaboração do Relatório de Inconsistências Contábeis e seu objetivo

A Macrofunção 020315 - CONFORMIDADE CONTÁBIL, do Manual Siafi; e Comunica Siafi 2025/3038730 QUESTIONÁRIO 1: ASPECTOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL [MACROFOUNÇÃO 02.03.15], emitida pela Unidade Gestora: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO, na data de: 09/01/2025.

No caso do IFS, este relatório é elaborado pela **Coordenação Geral de Conformidade Contábil – CGCONFCON**, conforme suas atribuições, para subsidiar o contador responsável do Órgão na elaboração da Declaração Anual do Contador e no preenchimento do documento: **QUESTIONÁRIO 1: ASPECTOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL [MACRFOUNÇÃO 02.03.15]**, referente ao exercício de 2024.

IV – Restrições contábeis registradas no decorrer do exercício de 2024

Com base na Macrofunção Siafi 020315 - CONFORMIDADE CONTÁBIL, DO MANUAL SIAFI; e considerando as atribuições desta Coordenadoria Geral de Conformidade Contábil, apresentamos, abaixo, tabelas demonstrando as restrições contábeis registradas e as inconsistências irrelevantes encontradas nas unidades do Órgão; as solucionadas e as que permaneceram no final do exercício (**dezembro/2024**).

Tabela 1: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas na unidade da Reitoria (UG: 158134)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas	
janeiro		634	640	642	643		603	315
fevereiro	603	634	640	642	643			315
março	603	634	640	642	643			315
abril	603	634	640	642	643			
maio	603	634	640	642	643			315
junho	603	634	640	642	643			
julho	603	634	640	642	643			315
agosto	603	634	640	642	643			
setembro		634	640	642	643		603	
outubro	603	634	640	642	643			
novembro	603	634	640	642				697
dezembro		634	640	642			603	315

Tabela 2: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus São Cristóvão (UG: 158392)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)						Inconsistências irrelevantes encontradas	
janeiro		634		642				640
fevereiro		634		642				640
março		634		642				640
abril		634		642				640
maio		634		642				640
junho		634		642				640
julho		634		642				640
agosto		634		642				640
setembro		634		642				640
outubro		634		642				
novembro		634		642			603	640
dezembro		634		642			640	640

Tabela 3: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Aracaju (UG: 158393)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas	
janeiro		634	640	642	643		
fevereiro		634	640	642	643		
março	603	634	640	642	643		
abril		634	640	642	643		
maio		634	640	642	643		315
junho		634	640	642	643		
julho		634	640	642	643		
agosto		634	640	642	643		
setembro		634	640	642	643		
outubro		634	640	642		603	
novembro	603	634	640	642			
dezembro	603	634	640	642			

Tabela 4: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Lagarto (UG: 158394)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas	
janeiro		634		642	643		603 640 315
fevereiro		634		642	643		603 640 315
março		634		642	643		603 640
abril	603	634		642	643		640
maio	603	634		642			640
junho	603	634		642			640
julho	603	634		642			640 315
agosto	603	634		642			640
setembro	603	634		642			640
outubro	603	634		642			640
novembro	603	634		642			640
dezembro	603	634		642			640

Tabela 5: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Glória (UG: 152420)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro	603	634	640	642	643			
fevereiro	603	634	640	642	643			
março	603	634	640	642	643			
abril	603	634	640	642	643			
maio	603	634	640	642				
junho	603	634	640	642				
julho	603	634	640	642				315
agosto	603	634	640	642				
setembro	603	634	640	642				
outubro	603	634	640	642				
novembro	603	634	640	642				
dezembro	603	634	640	642				

Tabela 6: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Estânciia (UG: 152426)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro	603	634	640	642				315
fevereiro	603	634	640	642				
março	603	634	640	642				
abril	603	634	640	642				
maio	603	634	640	642				
junho	603	634	640	642				
julho	603	634	640	642				315
agosto	603	634	640	642				
setembro	603	634	640	642				
outubro	603	634	640	642				
novembro	603	634	640	642				
dezembro	603	634	640	642				

Tabela 7: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Itabaiana (UG: 152430)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro		634		642		603	640	315
fevereiro		634		642		603	640	
março		634		642			640	
abril		634		642			640	
maio		634		642			640	
junho		634		642			640	
julho		634		642			640	
agosto		634		642			640	
setembro		634		642		603	640	
outubro		634		642		603	640	
novembro		634		642		603	640	
dezembro		634		642		603	640	

Tabela 8: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Poço Redondo (UG: 154626)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas		
janeiro		634		642			640	
fevereiro		634		642				315
março		634		642				315
abril		634		642				315
maio		634		642				
junho		634		642				
julho		634		642				
agosto		634		642				
setembro		634		642				
outubro		634		642				
novembro		634		642				
dezembro		634		642		603	640	

Tabela 9: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Tobias Barreto (UG: 154679)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas	
janeiro		634		642		603	
fevereiro		634		642			
março		634		642			
abril		634		642			
maio		634		642			315
junho		634		642		640	
julho		634		642			315
agosto		634		642			
setembro		634		642			
outubro		634		642			
novembro		634		642			
dezembro	603	634	640	642			

Tabela 10: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Socorro (UG: 154680)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas	
janeiro	603	634	640	642			
fevereiro	603	634	640	642			
março	603	634	640	642			
abril	603	634	640	642			
maio	603	634	640	642			
junho	603	634	640	642			
julho	603	634	640	642			
agosto	603	634	640	642			
setembro	603	634	640	642			
outubro	603	634	640	642			
novembro	603	634	640	642			315
dezembro	603	634	640	642			

Tabela 11: Restrições contábeis registradas e inconsistências irrelevantes encontradas no Campus Propriá (UG: 154681)

Mês	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas			
janeiro		634		642			603	640	315
fevereiro		634		642			603	640	
março	603	634		642				640	
abril	603	634		642				640	
maio	603	634		642				640	
junho	603	634		642				640	
julho	603	634		642				640	
agosto	603	634		642				640	
setembro		634		642			603		
outubro		634		642			603		
novembro		634		642			603		
dezembro	603	634	642			603			

Tabela 12: Inconsistências irrelevantes e restrições registradas em DEZEMBRO por Unidade Gestora (UG)

UG	Restrições Contábeis Registradas (códigos)					Inconsistências irrelevantes encontradas		
152420 Glória	603	634	640	642				
152426 Estânciia	603	634	640	642				
152430 Itabaiana		634		642			603	640
154626 Poço Red.		634		642				
154679 Tobias B.		634		642				
154680 Socorro	603	634	640	642				
154681 Propriá		634		642			603	
158134 Reitoria		634	640	642			603	315
158392 S. Crist.		634		642				640
158393 Aracaju		634	640	642				
158394 Lagarto	603	634		642				640

Tabela 13: Inconsistências irrelevantes/restricções aplicadas em 2024, mantidas ou não em dezembro

Código	denominação	Dezembro (S/N)
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	SIM
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	SIM
632	SLD ALONG/INDEV.CONT TRANS.AT NÃO CIRC -IMOB	NÃO
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	SIM
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	SIM
642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB	SIM
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZ.AT.INTANGÍVEL	NÃO
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	NÃO
697	SALDO INVERTIDO - CLASSE 6	NÃO

V – Motivos de tais inconsistências/restricções terem permanecido no encerramento do exercício (dezembro) e as providências que foram ou que serão tomadas

Como pode ser observado nas tabelas e no quadro “resumo” acima, no decorrer do exercício, algumas restrições e inconsistências irrelevantes foram sanadas. No entanto, outras foram mantidas no fim do exercício (dezembro), necessitando que a gestão adote procedimentos específicos para sua eliminação.

MOTIVOS DA PERMANÊNCIA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:

1 - Falta/restriccao conform. Registros de gestao (ERRO/INSUFICIENCIA NO CAMPO OBSERVACAO -NL/NS (**inconsistência/restricção: 315**)).

Erro do número do processo SEI no campo “observação” do documento Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI (NS)).

2 - Falta de conciliação dos movimentos do RMA com os saldos do SIAFI, em algumas UGs do Órgão (**inconsistência/restricção: 603**).

Falta de inventário físico dos bens até o encerramento do exercício, que possibilitasse os devidos ajustes e conciliações entre os sistemas de controles: patrimônio (Sipac) e contabilidade (SIAFI);

3 - Falta de conciliação dos movimentos do RMB com os saldos do SIAFI, em algumas UGs do Órgão (**inconsistência/restricção: 640**).

Falta de inventário físico dos bens até o encerramento do exercício, que possibilitasse os devidos ajustes e conciliações entre os sistemas de controles: patrimônio (Sipac) e contabilidade (SIAFI);

4 – Falta de adoção de procedimentos para reavaliação dos bens móveis (custo histórico), **inconsistência/restricção: 634**.

5 – Considerando o item 4 (valores dos bens registrados a custos históricos), distorção dos valores reais depreciados (**inconsistência/restricção: 642**).

PROVIDÊNCIAS QUE FORAM OU QUE SERÃO TOMADAS PELOS SETORES DA EXECUÇÃO E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA:

1 – Para eliminar a inconsistência/restricção 315: Falta/restriccao conform. registros de gestão (ERRO/INSUFICIENCIA NO CAMPO OBSERVACAO -NL/NS).

O erro que fundamenta a inconsistência em epígrafe, decorre de inclusão de número de processo no campo “observação” do documento SIAFI (NS) em desconformidade com o número de processo gerado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Erro ocasionado pelos operadores do SIAFI no momento de inserção de dados. Sensibilizaremos a equipe do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) em ter mais atenção no momento de inserção de dados no sistema, bem como, que os equívocos desta natureza sejam ensejadores de anulação de documento hábil para retificação do dado errôneo.

2 – Para eliminar a inconsistência/restricção 603: SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA

Inconsistência fundamentada da não conformidade da movimentação do almoxarifado de algumas unidades (refletida no relatório RMA) com a movimentação controlada no sistema contábil (SIAFI). Como as movimentações não são convergentes, os saldos não se coadunam. A Pró-reitoria de Administração implementará uma prática de realização de inventários periódicos através de expedição de normativos que sejam observados por todos os gestores das unidades que compõem o Órgão. É de suma importância que os resultados dos inventários sejam ensejadores de ajustes de saldos no setor de almoxarifado, consequentemente na contabilidade.

Por meio desta prática, busca-se ajustar os saldos de bens em almoxarifado para um cenário real, onde a contabilidade será reflexo desses ajustes equacionando a inconsistência de saldos.

3 – Para eliminar a inconsistência/restricção 640: SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB

Inconsistência fundamentada da não conformidade da movimentação de bens móveis de algumas unidades (refletida no relatório RMB) com a movimentação controlada no sistema contábil (SIAFI). Como as movimentações não são convergentes, os saldos não se coadunam. Importante destacar que são saldos inconsistentes de longa data. No âmbito do Órgão, as unidades realizam inventários periodicamente, no entanto, o reflexo deste trabalho não é passivo de ajustes pelo setor de patrimônio. A Pró-reitoria de Administração fomentará uma prática de ajustes que deverão ser realizados por todas as unidades do Órgão tendo como referência os relatórios decorrentes dos inventários.

Essa prática será fundamentada por meio de expedição de normativos que sejam observados por todos os gestores das unidades que compõem o Órgão. É de suma importância que os

resultados dos inventários sejam ensejadores de ajustes de saldos no setor de patrimônio, consequentemente na contabilidade.

Por meio desta prática, busca-se ajustar os saldos de bens móveis para um cenário real, onde a contabilidade será reflexo desses ajustes equacionando a inconsistência de saldos.

Oportuno relatar sobre algumas disfunções do atual sistema de controle patrimonial (SIPAC), reincorporação automática e registros imprecisos: prejuízo à conciliação e rastreabilidade de bens; transferências automáticas indevidas: dificultam os procedimentos regulares de inventários; Impossibilidade de ajustes pós-cadastro: descrições incompletas levam à má localização e incorporação. Diante desses fatos a gestão decidiu implementar um novo sistema de controle patrimonial, SUAP, visando o alinhamento de tecnologia e práticas modernas de *compliance*.

4 – Para eliminar as inconsistências/restricções: 634: FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no tocante a reavaliação e redução ao valor recuperável, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020335.

A Macrofunção SIAFI 024343, que versa sobre bens móveis, determina que “ Com o objetivo de refletir adequadamente a expectativa de geração de benefícios econômicos ou potenciais de serviços pelo bem móvel, orienta-se que a entidade adote a reavaliação e a redução ao valor recuperável, conforme o caso.

Em observância aos instrumentos normativos citados, A Pró-reitoria de Administração demandará a realização de procedimento licitatório ou meio equivalente para contratação de empresa especializada na realização de reavaliação de bens móveis. O fruto deste trabalho será fundante para os registros no setor de patrimônio e contábil das reavaliações dos bens móveis.

5 - Para eliminar a inconsistência/restricção 642: FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB

Essa inconsistência será sanada com a providência do item 4.

VI – Notificação às áreas envolvidas na execução contábil (para providências) e ao controle interno/Auditoria Interna (para ciência)

Conforme Comunica Siafi 2025/3038730 QUESTIONÁRIO 1: ASPECTOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL [MACROFOUNÇÃO 02.03.15], emitida pela Unidade Gestora: 150003 - SETORIAL DE CONTABILIDADE/MIN.DA EDUCACAO, na data de: 09/01/2025, O Relatório de Inconsistências de Órgão Subordinado deverá ser objeto de ciência às áreas responsáveis (almoxarifado,



patrimônio, execução contábil), **para providências**, com ciência ao Controle Interno/Auditoria Interna.

VII - Processo SEI 23060.000574/2024-54

Processo SEI 23060.000574/2024-54, contendo os relatórios mensais das conformidades contábeis do IFS 2024, com ciência à Dicof (também mensal).

João Ricardo Almeida do Nascimento
Contador/CRC/SE: 007026/O

Coordenação Geral de Conformidade Contábil do IFS
CGCONFCON/DICOF/REITORIA/IFS

Portaria Nº 924, DE 03 DE ABRIL DE 2023
E-mail: cgconfcon.proad@ifs.edu.br